



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO – CSE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E DOCÊNCIA EM  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/>

**Telefone: (48) 3721-7843 e-mail: et@ead.ufsc.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2012**

**TURMA 2012**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência em Educação a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção deste curso.

O Curso de Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância, de caráter público e gratuito, será ofertado na modalidade de Educação a Distância.

**1. FINALIDADE**

1.1 O Curso de Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância é ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a colaboração pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG. A certificação será feita pela UFSC.

1.2 O objetivo do curso é capacitar profissionais para atuarem em gestão e docência na modalidade de educação a distância (EaD).

**2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

2.1 O curso está organizado por eixos temáticos e desenvolvido por modelo didático que compreende: material disponibilizado no modelo embalagem; vídeo aulas; interação em ambiente virtual de ensino-aprendizagem; atividades presenciais; elaboração de monografia e artigo científico. O currículo é constituído por 4 (quatro)

eixos articulados: Concepção de Educação e EaD; Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Monografia; Tecnologias de Informação e Comunicação; Gestão em EaD. O curso compreende 48 horas de atividades presenciais, 312 horas de atividades em ambiente virtual e Orientação de Monografia.

2.2 A ausência no primeiro encontro presencial será considerada desistência do curso, podendo a vaga ser preenchida pelo próximo classificado.

2.3 A avaliação do desempenho dos estudantes será feita pelos professores considerando-se: 40% durante o processo e 60% no resultado final (monografia e artigo), segundo o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005.

2.4 As atividades de avaliação serão especificadas no plano de ensino de cada disciplina ou atividade, respeitando-se a legislação aplicável, as normas da instituição certificadora e os critérios a serem aprovados pelo colegiado do curso;

2.5 O aproveitamento das disciplinas será expresso por meio de conceitos de acordo com a seguinte escala:

<b>Conceito</b>	<b>Significado</b>	<b>Equivalência Numérica</b>
A	Excelente	4
B	Bom	3
C	Regular	2
E	Insuficiente	0

2.6 A aprovação no curso requer os seguintes requisitos, cumulativamente:

2.6.1 Obtenção de índice de aproveitamento, calculado pela média ponderada das atividades e disciplinas, não inferior a 3 (três);

2.6.2 Frequência mínima de 75% nas atividades presenciais;

2.6.3 Aprovação da monografia de conclusão do curso, julgado por comissão examinadora, com conceito A ou B;

2.6.4 Produção de um artigo científico.

2.7 O curso terá início em outubro de 2012 e conclusão em dezembro de 2013. O estudante deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para o curso.

2.8 O corpo docente é constituído conforme previsto no projeto pedagógico do curso:

professores da instituição certificadora, das instituições colaboradoras e professores convidados em função de notório saber nas áreas de conhecimento do curso.

### **3. VAGAS**

3.1 Serão ofertadas até 200 (duzentas) vagas, destinadas aos portadores de diploma de graduação, de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior – IES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, preenchidas conforme critérios apresentados neste Edital. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido e representação consular brasileira no país de origem ou ter sido revalidado em IES no Brasil;

3.2 Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo;

3.3 A Comissão de Seleção do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto;

3.4 O curso é endereçado aos profissionais que atuam na Rede e-Tec Brasil, coordenadores, professores e funcionários. É ofertado na modalidade a distância, organizado por eixos temáticos e com carga horária de 360 horas. O processo didático compreende material impresso no modelo embalagem, atividades de interação em ambiente virtual customizado para o curso, atividades presenciais e elaboração de monografia e artigo publicável.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 Período e Local das Inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas diretamente no site <http://inscricoes.etc.ufsc.br/especializacao/>, conforme cronograma.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Exigências para a Inscrição

4.2.1 Os candidatos deverão se inscrever no site <http://inscricoes.etc.ufsc.br/especializacao/> preenchendo todos os itens do cadastro.

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A comissão de seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo Coordenador do Curso de Gestão e Docência em Educação a Distância da UFSC. Os candidatos inscritos serão classificados através de análise dos dados inseridos no cadastro, com base na experiência profissional e produção científica.

### 5.2 Análise da Experiência Profissional

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação total (limite de 50 pontos)</b>
Experiência na coordenação geral ou coordenação de cursos na Rede eTec Brasil	10 pontos por semestre completo
Experiência em EaD na Rede eTec Brasil (exceto na coordenação geral ou coordenação de curso)	6 pontos por semestre em que houve atuação efetiva em mais da metade do tempo ou pelo menos em uma disciplina não compartilhada com outro(s) professor(es)
Experiência em EaD (exceto na rede eTec Brasil)	3 pontos por semestre
Experiência Didática no magistério superior ou cursos técnicos de nível médio	2 pontos por semestre
Participação em cursos de formação para EaD	2 pontos por evento
Outras experiências em Educação	0,5 ponto por ano

### 5.3 Análise da Produção Científica

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação total (limite de 50 pontos)</b>
Livro publicado sobre EaD	10 pontos
Livro publicado, exceto sobre EaD	5 pontos
Livro didático para curso EaD, com ISBN (cadernos e-Tec)	5 pontos
Capítulo de livro sobre EaD	3 pontos
Capítulo de livro, exceto sobre EaD	2 pontos
Artigo em revista científica sobre EaD;	2 pontos
Artigo em revista científica exceto sobre EaD;	1 ponto
Artigo em anais de eventos nacionais e internacionais em EaD.	1 ponto

## 6. RESULTADO FINAL

6.1 Serão convocados para matrícula os 200 (duzentos) primeiros classificados, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos.

6.2 O critério de desempate será a melhor pontuação na análise da experiência profissional e persistindo o empate terão preferência os candidatos com maior tempo de atuação em EaD.

6.3 A relação dos candidatos selecionados no processo seletivo será divulgada, em ordem alfabética, pelo site <http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/>, conforme cronograma.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 Entrega da documentação:

7.1.1 Os candidatos selecionados deverão enviar cópia de toda a documentação mencionada no cadastro de inscrição, bem como o requerimento de matrícula devidamente assinado, disponível no site <http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/>. Os documentos devem ser postados nos Correios ou entregues na secretaria do curso até a data prevista no cronograma, para a homologação e matrícula.

7.2 Observações

7.2.1 Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração de conclusão de curso superior indicando a data de conclusão e da colação de grau.

7.2.2 As cópias da carteira de identidade, ou outro documento oficial de identificação com foto, e do diploma de graduação deverão ser autenticadas em cartório. O envio deve ser feito por **SEDEX**, postado até a data prevista no cronograma, para o seguinte endereço:

**FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos**  
**Curso de Especialização em Gestão e Docência em EaD**  
**A/C do prof. Altair Borgert**  
**Caixa Postal: 5067**  
**Campus Universitário - CSE - UFSC**  
**Florianópolis – SC - CEP: 88040-900**

7.2.3 Somente serão homologadas as matrículas que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção, incluindo requerimento de matrícula;

7.2.4 O resultado da homologação será divulgado no site <http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/> conforme cronograma;

7.2.5 Os candidatos matriculados receberão um login para acesso ao sistema acadêmico.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/>;

8.2 O candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, à Secretaria do Curso de Gestão e Docência em Educação a Distância da UFSC, até a data prevista no cronograma;

8.3 O recurso deverá:

8.3.1 conter o nome e o número do CPF do candidato;

8.3.2 ser fundamentado.

8.4 O recurso que não estiver de acordo com este Edital, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido, será liminarmente indeferido;

8.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Curso, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações legais cabíveis;

9.2 Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados via e-mail para: [et@ead.ufsc.br](mailto:et@ead.ufsc.br). Não serão prestadas informações por

telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
23 de julho de 2012	Início das inscrições
15 de agosto de 2012	Término das inscrições
31 de agosto de 2012	Divulgação dos candidatos selecionados
04 de setembro de 2012	Limite para recursos
06 de setembro de 2012	Limite para postagem dos documentos para matrícula
28 de setembro de 2012	Homologação da matrícula
Outubro/2012	Previsão início das aulas

Florianópolis, 16 de julho de 2012.



Prof. Dr. Altair Borgert

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão e Docência em EAD